



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 001

Nome do Interessado: Paulo Freire.

Endereço: Câmara Municipal – Anexo I

Cep:

Início do Processo: 04/01/2007

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA DA LEI 3746

Número de Folhas: 01/01

Observação: Dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal , na coluna Escolaridade.



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ /2007

EMENDA MODIFICATIVA DO ANEXO I DA LEI Nº 3.746, DE 1º DE JULHO DE 2005

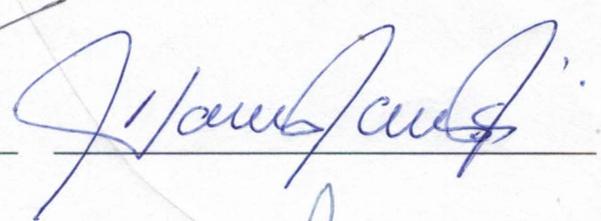
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º No Anexo I da Lei 3.746, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba, na coluna **ESCOLARIDADE**, no nº 01, onde se lê **2º grau**, leia-se **Recrutamento Geral** e nos nºs 08 e 09, onde se lê **1º Grau**, leia-se **Recrutamento Geral**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2007.

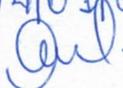








Nº folhas	Visto
01/01	

Data: 04/01/2007
Visto: 

À Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Ituiutaba, para analisar e emitir parecer sobre a legalidade do projeto de lei.
Ituiutaba, 04.01.2007.




Paulo Lourenço Freire
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

O Vereador PAULO LOURENÇO FREIRE comunicou a esta Assessoria Jurídica sua deliberação de retirar de pauta o Projeto de Emenda Modificativa do Anexo I da Lei nº 3.746, de 1º de julho de 2005, já que desistiu de sua propositura.

O presente Processo Legislativo deverá ser remetido ao arquivo.

22/12/2008


Manoel Tiburcio Nogueira
Advogado
Consultor Jurídico da Câmara

N.º	Voto
10	10

Data: 04/01/2007
Voto: 10